



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS**

**Participantes:**

Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo – Analista do Executivo/SEGER  
Margarida Maria Rocon - Membro da comissão  
Maria Mancini de Moraes – Membro da comissão  
Péricles Almeida – Procurador do Estado  
Valber Pinheiro Padilha - Membro da comissão

**Data e Local:**

No dia 07/03/2013 às 14:00 horas, no primeiro andar do Edifício Fabio Ruschi – SEGER.

**Pauta:**

1. **Continuidade** - Questionamento de Servidor da SEAG sobre a possibilidade de alienação, pelo conveniente, de bens adquiridos com recursos de convênios.

**Conclusões:**

1. Será incluída na proposta de alteração do Decreto nº 2.737 – R/2011, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado mediante convênios, cláusula definindo as situações em que o bem poderá ser alienação.
2. Valber - Membro da Comissão levantará na legislação do TCEES se há definição de valor mínimo para dispensa de auditoria, para incluir na cláusula proposta acima, com o objetivo de adequar o normativo com os procedimentos daquele órgão de controle.




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

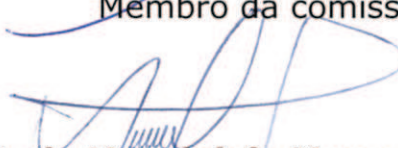
3. Maria – Membro da Comissão minutará o Boletim com as informações da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGER/SECONT/SEFAZ Nº 001/2013, publicada em 01 de março de 2013, para disponibilizar aos Órgãos.


Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, firmada por todos os presentes.

Vitória, 07 de março de 2013.

  
**Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo**  
Analista do Executivo/SEGER

  
**Margarida Maria Rocon**  
Membro da comissão

  
**Maria Mancini de Moraes Ribeiro**  
Membro da comissão

  
**Pericles Ferreira de Almeida**  
Procurador do Estado

  
**Valber Pinheiro Padilha**  
Membro da comissão